



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2014.

**REPUDIA O VETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AO
PLC Nº 057/2013 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL
ALCEU MOREIRA QUE PREVIA O FIM DO
LICENCIAMENTO E DO EMPLACAMENTO
OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS.**

Senhores Vereadores (as):

- CONSIDERANDO que está cada vez mais difícil manter a sucessão familiar no meio rural por conta dos gastos e impostos exorbitantes que somos obrigados a contribuir;
- CONSIDERANDO que o produtor rural sofre com as variações climáticas, com os gargalos da infraestrutura logística, o alto preço dos insumos, dentre outras tantas dificuldades para salvar a sua produção;
- CONSIDERANDO que o presente Projeto de Lei da Câmara (PLC) afastaria do produtor rural o fantasma da mordida de suas ações na lida agrícola, afinal os agricultores utilizam tais máquinas para o trabalho que visa o seu sustento e de suas famílias;
- CONSIDERANDO que através de levantamentos prévios a não aprovação deste PLC oneraria para os agricultores aproximadamente R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada máquina agrícola que possuem, mais as despesas com IPVA anualmente;
- CONSIDERANDO que Coronel Pilar é Município essencialmente agrícola, com cerca de 1.725 habitantes, segundo o senso do IBGE, dos quais 1.551 (hum mil quinhentos e cinquenta e um) residem na Zona Rural e 174 (cento e setenta e quatro) na zona urbana sendo que a mesma caracteriza-se como uma extensão deste rural.
- E CONSIDERANDO finalmente, que a utilização de tratores agrícolas e ou similares é comum em diversos Municípios no Brasil principalmente os que têm características agrícolas e peculiarmente, em nossa Região é parte essencial de cada propriedade, seja para a pulverização dos vinhedos, lavração, transporte da produção e implementos necessários aos afazeres agrícolas.
- Diante desta realidade, tem, portanto, a presente Moção de Repúdio o objetivo de solicitar a derrubada do Veto Presidencial, uma vez que esta medida diante do cenário local beira ao absurdo e o Projeto de Lei supracitado está claro quanto ao seu conteúdo e finalidade tanto que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

FINALMENTE, deve ser esta Moção encaminhada às seguintes instâncias:

- ✓ Autor do Projeto Deputado Alceu Moreira;
- ✓ Bancada Gaúcha da Câmara Federal de Deputados;
- ✓ Presidência do Brasil;
- ✓ Presidência da Câmara Federal de Deputados;
- ✓ Presidência e Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Associação dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul (UVERGS);
- ✓ Imprensa de Rádio, Jornal e TV Regional.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar aos 21 dias do mês de maio de 2014.

Autoria dos Vereadores:

Luciano Contini – PMDB

João Lava- PMDB

Vandemir Pilatti – PDT

Subscrita por:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!